



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1308/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o Ofício Circular nº 377/2010/GP, de 26.10.2010, que trata da realização de um *WORKSHOP* para a construção do fluxograma processual objetivando a implantação do método de gerenciamento de rotinas, em cumprimento à Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça, e

Considerando a convocação de que trata a Portaria TRT 19ª GP nº 1300/2010,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no dia 18.11.2010, as férias do Exmo. Sr. **ALAN DA SILVA ESTEVES**, Juiz Titular da 7ª de Vara do Trabalho de Maceió/AL, relativas ao 2º período de 2010, por absoluta necessidade de serviço, restando o saldo de 1(um) dia a ser incluído na Escala de Férias para o exercício de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 12 de novembro de 2010.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente